



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2025

PROPOSTA N.º 10/2025/DEB/DIAPE

Realizada em 26/03/2025

DELIBERAÇÃO N.º 173/2025

ASSUNTO: **Ação Social Escolar 2025 – Lanche para estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário - escalões A e B**

O Município de Setúbal visando apoiar as famílias, aprovou um conjunto de Medidas de Apoio para o ano de 2025.

Considerando o apoio para a mitigação dos efeitos da crise económica e social, o executivo municipal propôs, a título extraordinário, apoiar as famílias através de medidas excecionais de apoio e proteção às famílias, nomeadamente através do reforço de lanche para os estudantes que se encontrem nos escalões A e B do abono de família.

Face ao atrás enunciado, propõe-se:

- Que seja aprovado o apoio financeiro a transferir aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no valor de 80 000,00 € (oitenta mil euros) para aquisição de géneros alimentares para o lanche dos estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, beneficiários dos escalões A e B do abono de família, no ano de 2025, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme quadro abaixo indicado.

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	VALOR
AE AZEITÃO	5661,00 €
AE BARBOSA DU BOCAGE	5940,00 €
AE LIMA DE FREITAS	12575,00 €
AE LUÍSA TODI	10109,00 €
AE ORDEM DE SANT'IAGO	15111,00 €
AE SEBASTIÃO DA GAMA	14069,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA D MANUEL MARTINS	7399,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO II	7052,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA DE BOCAGE	2084,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>80 000,00 €</b>

- A verba tem cabimento na classificação orçamental 04050108 plano 2002 A8.
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

*Carina Parreira*

O CHEFE DE DIVISÃO

*P*A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

*Adelaide Fernandes*

O PROPONENTE

*[Handwritten signature]*

APROVADA / REJEITADA por :      Votos Contra;      Abstencões;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

*[Handwritten signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/03/19	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0801	slgomes	2025/03/19	1386	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025 - LANCHE PARA ESTUDANTES DOS 2.º E 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO, ESCALÕES A E B - PROPOSTA N.º 10/2025/DEB/DIAPE - \ ALÍNEA U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras	175.287,00
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS	80.000,00
PLANO : 2002 A 8	SALDO APÓS CABIMENTO
Outras Actividades	95.287,00
Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. , Lanches e Outras Desp.	
Funcionamento	

EXTENSO  
OITENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/03/19

SERVIÇO REQUISITANTE  
DIAPE - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO  
\_ / \_ / \_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

